



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 7/ 2017 - SV MED NUC HFA

- 1 - **OBJETO:** Fonte padrão para controle de instrumentação.
- 2 – **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** Controle de qualidade do medidor de atividade (curiômetro).
- 3 – **DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:** conforme quadro acima.
- 4 – **VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:** Operacionalização do atendimento e manutenção da segurança do profissional.
- 5 – **VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** Apresentação de relatório obrigatório de testes da instrumentação.
- 6 – **APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:** A critério da chefia do Serviço de Medicina Nuclear.
- 7 – **CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:** A Radiofarmácia e a Radioproteção realizarão os registro dos testes realizados com a fonte.

Brasília, 18 de abril de 2017.

OSVALDO SAMPAIO NETTO

Chefe da Clínica de Medicina Nuclear

De acordo:

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med

Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

LÚCIO SILVEIRA PINTO– CMG (S)

Subdiretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Sampaio Netto, Chefe**, em 25/04/2017, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 26/04/2017, às 11:53,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 03/05/2017, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0497025** e o código CRC **5A23BD9A**.
